



RESOLUÇÃO Nº 006/2014

**SUMULA: APROVA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PISO PARANAENSE DA
ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS DE
2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995, e considerando a deliberação da plenária realizada em oito de dezembro de dois mil e quatorze.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o piso paranaense de assistência social – PPAS do ano de 2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 08 de dezembro de 2014.

SIRLEY GALHARDO CISZ DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS